



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 496/18 EP, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Autoria: Ver. Eduardinho de Paiva

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **CRIAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DAS CRECHES, NESTE MUNICÍPIO, FORMOSA/GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 12 de Abril de 2018.

Vereador
JUSTIFICATIVA

O diabetes é uma doença crônica incurável, que necessita de prevenção, tratamento e controle adequados evitando assim sérios danos à saúde.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.